

LEI Nº 592/2022

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, À PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, ao PADRE ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 15 de fevereiro de 2022.



Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal